

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

CREF 22/ES – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Email:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme as especificações abaixo, para as demandas do Conselho Regional de Educação Física do estado do Espírito Santo - CREF22/ES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Impressão de Adesivos 10 metros quadrados, Material: Adesivos Vinil branco fosco ou brilhante, Cores: 4x0, Gramatura: Mínimo de 120g, Quantidade: 10 me+C9:C17tros quadrados. O pedido dos adesivos deverá ser feito de forma integral ou fracionada, com quantidade mínima de 1 metro quadrado por pedido. Modelo a ser criado e enviado pelo CREF22/ES. Sob demanda, sem padronização fixa de layout e composição visual.	UNIDADE	1.000		
52	Adesivo –“FISCALIZAÇÃO”(invertido) – parte dianteira - 1,150m x 0,3142m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa – Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22 /ES	UNIDADE	30		
53	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira - 0,74m X0,2022m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	UNIDADE	30		
54	Adesivo – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro - 0,30m X 0,0346m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	UNIDADE	30		

55	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” -portas laterais - 0,60m X 0,1639m - de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22 /ES	UNIDADE	30		
56	Adesivo – Brasão Oficial – portas laterais - 0,30m x 0,30m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22 /ES	UNIDADE	30		
57	Adesivo – Logotipo CREF – portas laterais - 0,65m X 0,2169m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	UNIDADE	30		
58	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO”(invertido) – parte dianteira - 1,150m x 0,3142m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22 /ES	UNIDADE	30		
59	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira - 0,74m X 0,2022m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22 /ES	UNIDADE	30		
60	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro - 0,30m X 0,0346m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22	UNIDADE	30		
61	Manta magnética – (Adesivo imantado) – “FISCALIZAÇÃO” -portas laterais - 0,60m X 0,1639m - de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	UNIDADE	30		
62	Manta magnética – (Adesivo imantado) – Brasão Oficial – portas laterais - 0,30m x 0,30m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22 /ES	UNIDADE	30		

63	Manta magnética – (Adesivo imantado) – Logotipo CREF – portas laterais - 0,65m X0,2169m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa. Material a ser enviado e aprovado pelo CREF22/ES	UNIDADE	30		
VALOR TOTAL					

Declaramos ainda que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte/frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Validade da Proposta no mínimo 60 dias.

Assinatura Responsável/carimbo